

Dotação Orcamentária: Atividade 150203, Elemento de Despesa 449052, Fonte: Tesouro

AFM: 2021002341 Processo: 8059/2019 Pregão Eletrônico: 320/2019.

Obieto: Televisor smart tv led slim 48" polegadas formato 16:9. resolução 1920x1080 (full hd). sistema NTSC, pal-m, pal-n, ethernet (lan) wi-fi integrado, conversor digital, efeito de som dolby digital, entradas mínimas de 2 hdmi e 1 usb, tensão voltagem bovolt, acompanha manual de instruções, controle remoto, duas pilhas aa, 1 cabo de força, garantia mínima de 12 meses..

Quantidade: 04 (quatro) unidades. Empresa: INFOTEL COMERCIO DE EL ETRONICOS LTDA

CNP I: 07 640 726/0001-38

Valor: R\$ 7.876,72 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Atividade 150203. Elemento de Despesa 449052. Fonte: Tesouro

AFM: 2021001988 Processo: 1595/2019 Pregão Eletrônico: 120/2019.

Objeto: unidade de backup externa com 12 tb. conforme especificação técnica da tic-cogel constante

nos autos.

Quantidade: 01 (um) unidade.

Empresa: LICITEC TECNOLOGIA FIRELI-EPP

CNP I: 16 628 132/0001-00

Valor: R\$ 9.322,82 (nove mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903007. Fonte: Tesouro

Salvador, 18 de março de 2021.

#### MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -**SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

## RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO

## CONTRATO nº 022/2017

Processo nº: 80832/2021

Contrato nº 022/2017, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 09 -Prefeitura Bairro: IX - Pau Da Lima, compreendendo 2,500 unidades habitacionais

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SAN IUAN ENGENHARIA LTDA-CNP I/ME nº 00 096 631/0001-56

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 24/03/2021 e término em 21/06/2021.

Base Legal: art. 57, §1°, I e II, da Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 18/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO-SANJUAN

## **RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**

### CONTRATO n° 007/2019

Processo nº: 75905/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI (3TECH MANUTENÇÃO EIRELI)-CNPJ/MF nº 18.528.261/0001-44

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação/renovação do Contrato nº 007/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2021 e término em 26/03/2022, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, tipo janela e split, alocados na Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com reposição de peças novas e originais elétricas e mecânicas, exceto os compressores, de acordo o Termo de Referência obieto do Preαão Eletrônico nº 004/2019. havendo uma redução de 107 unds para atuais 82 unds, mediante o presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal do Contrato passa a somar R\$ 2.948.72 (dois mil. novecentos guarenta e oito reais e setenta e dois centavos), cujo valor anual passa a totalizar R\$ 35.384,64 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta da seguinte verba: Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130-Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro.

Base Legal: art. 57. II. Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura:22/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARLON RADSON ALMEIDA DA SILVA-

#### **RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO**

#### CONTRATO nº 026/2019

Processo nº: 76085/2021

Contrato nº 026/2019-Objeto: Execução dos serviços de recuperação e requalificação das muralhas da encosta do Centro Histórico - Ladeira da Montanha e Ladeira da Misericórdia - Salvador/BA Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-CNPJ/MF nº 25.173.473/0001-11

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e decréscimo nos itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas primeira e segunda do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2019-obieto; execução dos servicos de recuperação e regualificação das muralhas da encosta do Centro Histórico - Ladeira da Montanha e Ladeira da Misericórdia - Salvador/BA, ajustados na nova planilha, sem alteração do valor contratado, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do contrato permanece inalterado que totaliza R\$ 4.630.292,05 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 22/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARCELO SOUZA MOURA-EPTÁ

## **RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2021**

Processo Administrativo nº 350/2020(SEMOB)

Pregão Eletrônico nº: 004/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNP Loº 10 635 089/0001-16 Contratada: APEL APLICACÕES ELETRÔNICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP-CNPJ/MF nº 08 991 515/0001-02

Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos, referente ao Lote 04 - Sistema de Sonorização, para a adequada operação e monitoramento das Estações Hiper e Cidadela do empreendimento BRT SALVADOR, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

Valor global: R\$ 1.004.989,34 (um milhão, quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEMOB-UG53.00.02 para o orçamento da SUCOP-UG 61.00.02:

Projeto/Atividade: 26.451.009.1012-Implantação dos Corredores de Transportes Públicos Integrados: Natureza das Despesas: 33.90.30-Mat. de Consumo: 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. P.J. 4.4.90.39-Outros Serv. Terc. PJ; 4.4.90.51-Obras e Instalações; 4.4.90.52-Equip. e Mat. Permanente

Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura Data de Assinatura: 08/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ CLÓVIS MORONI VIDAL-APEL

# **EDITAIS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

## FDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www. sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNT0
49540/2020	MANOEL PINTO R. DA C. NETO	DESMEBRAMENTO
40853/2020	JOSE SANTOS SOUZA	P. LANÇAMENTO
50251/2020	LUIZ CARLOS P. FERNANDES JUNIOR	R A. CONSTRUÇÃO
42785/202	SANT CLAIR SANTANA DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
41379/2020	RAIMUNDO DOS SANTOS ROCHA	ALT. TITULARIDADE